



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 0447, DE 16 DE MARÇO DE 2.020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO PLACAR
Em 16 / 03 / 2020
Duarte

Duarte Basílio Viana
Agente Administrativo
Decreto nº 1.353/19

“Constitui o Comitê Gestor para acompanhamento/adoção de medidas referente a Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - novo Coronavírus”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19),

CONSIDERANDO a portaria nº 356 de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

CONSIDERANDO a portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), pelo Ministério da Saúde, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus,

CONSIDERANDO ser imprescindível planejar e executar ações preventivas, de monitoramento e controle para o enfrentamento ao cenário de crise mundial que se instalou com a disseminação do novo vírus,

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar a disseminação da doença em razão dos elevados riscos à saúde pública,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para Acompanhamento e Adoção de Medidas de Prevenção, Monitoramento e Controle do Vírus COVID-19 - Novo Coronavírus, que será composto pelos representantes que segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Gutierrez Borges Torquato** - Secretário de Saúde
- **Eurípedes Fernandes Cunha** - Secretário de Educação
- **Silvério Taurino da Racha Moreira** - Secretário do Trabalho, Assistência Social e Proteção à Mulher
- **Regiane Garcia Fernandes Cruz e Castro** - Secretária do Idoso
- **Luíza Rocha Pinheiro** - Secretária de Comunicação
- **Betania Nunes Maciel Fonseca** - Secretária de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DO PREFEITO

- **Antônio Carlos Aparecido Barbazia** - Secretário de Esportes e Juventude e Chefe de Gabinete
- **Zenaide Dias da Costa** - Secretária de Cultura e Turismo

II – REPRESENTANTES DA CLASSE MÉDICA:

- **Dr. Yuniel Martins Hernandes** - Coordenador da Referência Médica em Gurupi-TO
- **Dr. Antônio Takachi Nakano Junior** - Médico Infectologista
- **Dr. Eurico Gabriel Baldinin Júnior** - Representante do Hospital Regional de Gurupi
- **Dr. Fuad Moraes Ibraim** - Coordenador do Curso de Medicina da Fundação UNIRG e Presidente do Comitê
- **Dr. Maurício Nauar Chaves** – Representante do Hospital Regional de Gurupi

VI - REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

- **Thiago Lopes Benfica** - Presidente da Fundação UNIRG
- **Sara Falcão de Sousa** - Reitora da Universidade UNIRG

Art. 2º O Comitê reunir-se-á mediante convocação por parte do Presidente do Comitê, incumbindo aos seus membros sempre que julgarem necessário, convidar a participarem servidores municipais, sem prejuízo de suas funções normais, bem como dirigentes de outros órgãos ou entidades públicas municipais, assim como líderes dos diversos seguimentos profissional.

Art. 3º O Comitê funcionará sob a presidência do servidor **Fuad Moraes Ibraim**, atuando os demais como membros auxiliares, tendo autonomia para realizar todos os atos necessários à plena consecução das finalidades a que foi instituída.

Art. 4º compete ao Comitê modificar/alterar as medidas referentes ao enfrentamento da proliferação do COVID-19, de acordo com a evolução do cenário epidemiológico.

Paragrafo Único. A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades do Município de Gurupi.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 2.020.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretaria Municipal de Administração